

CVM quer ampliar oferta restrita, incluindo papéis de agronegócio

Autarquia recebe comentários e sugestões do mercado em audiência pública até dia 29 de junho

Vanessa Correia

vcorreia@brasileconomico.com.br

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pretende ampliar o rol de títulos a serem distribuídos com esforços restritos de colocação. Para isso, levou para audiência pública documento que inclui papéis relacionados ao agronegócio à Instrução nº 476, sob consulta até dia 29 de junho. "A CVM antecipou uma demanda de

mercado ao incluir títulos do agronegócio à instrução", ressaltou Luciana Burr, sócia do TozziniFreire na área de direito bancário.

Dentre os títulos citados pela autarquia estão Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Cédulas de Produto Rural - Financeiras (CPR-F), Certificados de Depósito Agropecuário (CDA) e Warrants Agropecuários (WA). Caso a proposta receba aval do mercado, os referidos papéis poderão ser ofertados, exclusivamente, a investidores qualificados. Para ser caracterizada como oferta de es-

Para advogado, Comissão de Valores Mobiliários antecipou demanda de mercado, ao incluir títulos como CDCA e CPR-F

forço restrito, o emissor deve ofertar o título a, no máximo, 50 investidores qualificados, sendo que apenas 20 investidores podem subscrevê-lo. "Acredito que a demanda maior será por CDCAs e CPR-Fs", diz Bruno Cerqueira, advogado do escritório Barbosa, Mussnich & Aragão (BM&A).

Segundo ele, as emissões de títulos do agronegócio eram feitas, até então, na informalidade. "O mercado que praticava a informalidade vai ter que se enquadrar, sob pena de multa", diz. Outra questão levantada pelo advogado trata das Letras de Crédito do Agro-

negócio (LCAs). "A CVM não incluiu as LCAs no rol de títulos emitidos via Instrução 476. Isso esclarece que a autarquia não o considera como um valor mobiliário."

Atualmente, a instrução 476 abrange notas comerciais, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), debêntures, cotas de fundos de investimento fechados, e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) ou do agronegócio (CRAs). Em 2010, o volume de ofertas públicas com esforços restritos chegou a R\$ 57,1 bilhões, 116,3% maior que o volume do ano anterior. ■